



000032

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

O Fundo Municipal de Saúde, vem justificar que diante a ausência de contrato com prestadora de Regulação em Saúde Pública, faz-se necessário a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de direito de uso de software de gestão e regulação em saúde pública na modalidade – SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), incluindo também serviços de migração de dados, implantação, treinamento, suporte, atualizações e manutenção mensal e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Propriá – SE.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de contratar uma empresa especializada que forneça uma solução integrada de gestão e regulação em saúde pública, ou seja um software capaz de atender a demanda do município e dar continuidade aos serviços prestados à população bem como garantir o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS;

CONSIDERANDO que em virtude de oferecer a maior comodidade aos seus usuários, e em busca de continuar prestando melhoria do atendimento do SUS com a melhor adequação dos seus recursos disponíveis para aprimorar a qualidade e a expectativa de vida da população em sua área de abrangência;

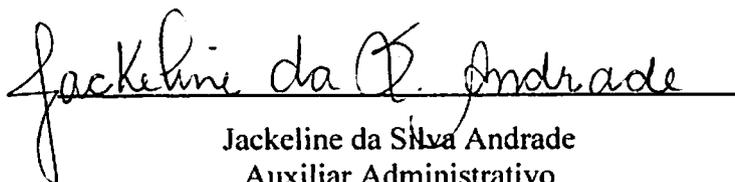
CONSIDERANDO que os valores a serem utilizados como referência encontram-se compatíveis com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO, ainda, que o não fornecimento dos serviços de regulação de média e alta complexidade, acarretara em grande prejuízo a população;

CONSIDERANDO, que a dispensa do processo licitatório é a solução mais rápida e eficaz para atender o interesse público, segundo o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

CONSIDERANDO, por fim, que o presente procedimento encontra respaldo na Lei 14.133/2021, por tudo aqui já demonstrado, tem-se por justificada a contratação por meio de Dispensa de empresa para prestação de serviços de direito de uso de software de gestão e regulação em saúde pública na modalidade – SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE).

Propriá/SE, 01 de março de 2023.


Jackeline da Silva Andrade
Auxiliar Administrativo